



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

## **PROTOCOLO**

Nº: 098/19  
Data: 25/03/19  
Hora: 11:37  
Visto: **Carolina**

## **REQUERIMENTO**

**EMENTA:** Requer realização de audiência pública sobre Violência contra a Mulher, a ser realizada no dia 28 de março de 2019, no salão Santa Izabel (em frente à Catedral) a partir das 19h.

Eu, **RAPHAEL D. SAMPAIO**, vereador do MDB, ouvido o Douto Plenário e após tramitação regimental, requer que seja realizada Audiência Pública sobre Violência contra a Mulher, no dia 28 de março de 2019. O evento, aberto ao público, será no salão Santa Izabel (em frente à Catedral) a partir das 19 horas.

## **JUSTIFICATIVA**

Violência doméstica e familiar contra a mulher é um problema histórico e social presente na sociedade há tempos. Consequência de uma ideologia patriarcal, a qual delega o poder de decisão ao homem e faz da mulher um objeto de procriação e prazer, a violência contra a mulher tornou-se um problema de saúde pública.

“O combate à violência contra a mulher em todos os espaços ganha ainda mais urgência nestes tempos sombrios. Precisamos quebrar o ciclo da violência e de desrespeito a que as mulheres estão submetidas. É preciso construir políticas públicas efetivas, que garantam a autonomia econômica das mulheres e que elevem sua autoestima até para que possam libertar-se do parceiro opressor”.

A audiência tem como objetivo dar visibilidade à luta das mulheres enfocando o tema “Enfrentamento à Violência Contra a Mulher”. O debate vai discorrer sobre os diferentes tipos de agressões sofridas pelas mulheres e tem a finalidade de despertar nas mulheres vítimas da violência a necessidade da denúncia e, nas autoridades, a necessidade da proteção antes, durante e pós-denúncia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

ESTADO DO PARANÁ

---

**19 horas:** recepção

**19h20min:** abertura dos trabalhos. A mesa contará com a participação de várias autoridades ligadas diretamente à questão: Executivo Municipal, Ministério Público, Delegacia de Polícia Civil, Polícia Militar, representante dos Movimentos Sociais e Legislativo Municipal.

**19h40min:** mesas de debates com as palestrantes: **Caroline Helena dos Santos** - Pós graduada em teoria literária e crítica feminista. **Título da palestra: A subversão do Modelo Feminino: formas de ser e estar no mundo.** **Maria Cristina Cavaleiro** - Licenciada em educação física, e pedagogia com doutorado em educação. **Título da palestra: Gênero e Educação: Perturbar certezas, ensinar a crítica e autocrítica.** **Emmanuella Magro Denore** – Advogada militante. Mestra em Ciência Jurídica pela Universidade Estadual Norte do Paraná (UENP). Pesquisadora em feminismo(s), direito e democracia. **Título da palestra: “Lei Maria da Penha: porque a violência doméstica contra as mulheres reflete no modo como interagimos com as relações humanas em geral”.**

Cornélio Procópio, 25 de março de 2019.

**Raphael Dias Sampaio**  
Vereador – MDB